

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019  
REGISTRO DE PREÇO

DOCUMENTO Nº 885

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, Órgãos Participantes **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Srª **ANA CRUZ DE ANDRADE**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 14.534.934/0001-18, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho em exercício o Srº **CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 19.068.735/0001-85 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente o Srº **CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO** e as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 27/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, nos termos do Decreto nº 190, de 24 de julho de 2017, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste MUNICÍPIO, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 - Fornecedor - LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME.**

Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 19.197.721/0001-61, com sede à Rua Divina Pastora, 639, centro, Aracaju/Sergipe, CEP: 49.010-6000, telefone: (79) 3303-5348, representada por **VALDETE DOS SANTOS**, RG nº 1.167.123 SSP/SE, CPF nº 626.793.765-87.

Valor total registrado: **R\$ 11.408,06** (onze mil quatrocentos e oito reais e seis centavos).

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4	Álcool etílico hidratado líquido 1L, 46,2º INPM, uso doméstico, 54ºGL, Validade mínimo 1 ano.	Álcool etílico hidratado líquido 1L, 46,2º INPM, uso doméstico, 54ºGL, Validade mínimo 1 ano, MARCA SANTA CRUZ.	L	1.210,00	3,90	4.719,00
10	Cera líquida incolor para assoalho. Dispersão acrílica emulsão de polietileno solvente plastificante preservante corante antiespumante, surfactante fluorado resina fumarica fragrância e água. Embalagem 750 ml.	Cera líquida incolor para assoalho. Dispersão acrílica emulsão de polietileno solvente plastificante preservante corante antiespumante, surfactante fluorado resina fumarica fragrância e água. Embalagem 750 ml, MARCA POLITRIZ.	FR	2.092,00	2,88	6.024,96
20	Escova de mão, oval, para limpeza geral (tanque), tamanho mínimo de 7 x 12 cm	Escova de mão, oval, para limpeza geral (tanque), tamanho mínimo de 7 x 12 cm, com base de plástico, cerdas sintéticas de	UN	68,00	2,20	149,60

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

		nylon. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica (preferencialmente à base de etanol de cana-de-açúcar) com a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Marca registrada, MARCA SAN MARCUS.				
22	Escova plástica redonda com cerdas de nylon em único fio com pontas e cabos arredondados com 4 cm para modelar cabelos, tamanho grande	Escova plástica redonda com cerdas de nylon em único fio com pontas e cabos arredondados com 4 cm para modelar cabelos, tamanho grande. MARCA CONDOR.	UN	15,00	12,90	193,50
23	Escova plástica redonda com cerdas de nylon em único fio com pontas e cabos arredondados com 4 cm para modelar cabelos, tamanho médio	Escova plástica redonda com cerdas de nylon em único fio com pontas e cabos arredondados com 4 cm para modelar cabelos, tamanho médio. MARCA CONDOR.	UN	15,00	11,45	171,75
24	Escova plástica redonda com cerdas de nylon em único fio com pontas e cabos arredondados com 4 cm para modelar cabelos, tamanho pequeno	Escova plástica redonda com cerdas de nylon em único fio com pontas e cabos arredondados com 4 cm para modelar cabelos, tamanho pequeno. MARCA CONDOR.	UN	15,00	9,95	149,25

1.2 - Fornecedor - ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELLI-ME

Empresa ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.348.316/0001-74, com sede na Joaquim José Gomes, 71, centro, Itabaianinha/SE, telefone: (79) 3544-1433, representada por ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES, brasileira, portador da carteira de identidade nº 2.044.127-4 SSP/SE CPF nº 018.184.345-55.

Valor total registrado: R\$ 58.454,66 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Absorvente íntimo externo com abas Cobertura suave (Tipo algodão) (8 und)	Absorvente íntimo externo com abas Cobertura suave (Tipo algodão) (8 und). MARCA CHARME.	PT	100,00	1,68	168,00
5	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, frasco com 2 litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, frasco com 2 litros. MARCA ORIENTAL.	FR	100,00	3,35	335,00
9	Bastonetes (Haste flexível com algodão nas pontas). Caixa com 75 unidades	Bastonetes (Haste flexível com algodão nas pontas). Caixa com 75 unidades. MARCA CONDOR.	CX	40,00	1,24	49,60
11	Colônia perfumada p/ uso adulto e/ 100 ml. A embalagem deverá conter	Colônia perfumada p/ uso adulto e/ 100 ml. A embalagem deverá conter	UN	30,00	6,70	201,00

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. MARCA UMIDI HAIR.				
12	Colônia perfumada p/ uso infantil e/ 100 ml A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Colônia perfumada p/ uso infantil e/ 100 ml A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. MARCA TURMA DA XUXINHA.	UN	20,00	3,29	105,80
13	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO ADULTO-350ML.	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO ADULTO-350ML. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. MARCA UMIDI HAIR.	FR	70,00	4,95	346,50
14	Creme contra assaduras 3 em 1 com ingredientes essenciais em uma Fórmula 3 em 1 que ajuda a prevenir as assaduras	Creme contra assaduras 3 em 1 com ingredientes essenciais em uma Fórmula 3 em 1 que ajuda a prevenir as assaduras: 1- Forma uma barreira respirável de fácil aplicação e remoção, que protege a pele do bebê das substâncias irritantes presentes nas fezes e urinas e, ao mesmo tempo, permite que a pele respire. 2- Nutre a pele porque contém vitamina E aveia, que ajudam a manter a pele sempre saudável. 3- Contém ingredientes com ação antimicrobiana, prevenindo o aparecimento de assaduras e irritações. Embalagem Disponível em: bisnaga de no mínimo 50g. Composição: Água, Óxido de Zinco, Óleo Mineral, Glicerina, Dimeticone, Vaselina, Lanolina, Isoestearato de Sorbitano, Panenol (pró-vitamina B5), Aveia (Avena sativa), Cera de Abelha Sintética, Cera Microcristalina, Lactato de Sódio, Sulfato de Magnésio, DMDM, Hidontoina / Butilcarmato de Iodopropinila, Acido	UN	20,00	5,20	104,00

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

		Lático e Acetato de Tocoferila (Vitamina E). TURMA DA XUXINHA.				
15	CREME PARA PENTEAR 300 ML A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	CREME PARA PENTEAR 300 ML A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. UMID HAIR.	FR	30,00	4,45	133,50
16	Desinfetante líquido leitoso à base de eucalipto Frasco com 500 ml. Princípio ativo: cloreto de alquildimetilbenzilamônio (075%). Outros: formol; EDTA essência corante trietanolamina e água	Desinfetante líquido leitoso à base de eucalipto Frasco com 500 ml. Princípio ativo: cloreto de alquildimetilbenzilamônio (075%). Outros: formol; EDTA essência corante trietanolamina e água. UZE.	FR	10.715,00	0,95	10.179,25
34	Fralda descartável infantil com gel tamanho GRANDE para 8 a 13 kg. de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. pacotes com no mínimo 24 unidades	Fralda descartável infantil com gel tamanho GRANDE para 8 a 13 kg. de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. Camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas. embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM Acondicionadas em pacotes com no mínimo 24 unidades. MARCA BABY WILY.	PT	550,00	10,40	5.720,00
35	Fralda descartável infantil com gel tamanho MÉDIO para 4 a 9 kg. de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. pacotes com no mínimo 28 unidades	Fralda descartável infantil com gel tamanho MÉDIO para 4 a 9 kg. de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos. Camadas interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas. embalado em filme de polietileno, com validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo	PT	550,00	12,64	6.952,00

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

		com a PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM Acondicionadas em pacotes com no mínimo 28 unidades. BABY WILLY.				
36	Fralda descartável infantil tamanho P (até 5 kilos, aproximadamente) Pacote com no mínimo 30 unidades	Fralda descartável infantil tamanho P (até 5 kilos, aproximadamente) - Confeccionada em material impermeável, com formato anatômico, antialérgica, provida de adesivos na faixa ajustável, com fitas frontais para identificação da fralda, com gel super absorção, com barreiras de proteção lateral antivazamento, com indicador de umidade que muda de cor. Pacote com no mínimo 30 unidades. MARCA BABY WILLY.	PT	50,00	9,40	470,00
40	Limpador de vidros, frasco de 500ml	Limpador de vidros, sem álcool, destinado para limpeza e brilho de vidros, vitrines, janelas, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml, contendo tampa com válvula de pressão - tipo gatilho com spray pulverizador disposta no lado superior do frasco. MARCA ORIENTAL.	FR	335,00	2,49	834,15
46	Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e validade mínima de 01 ano após a entrega, com no mínimo 200 ml.	Lustra móveis para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA e validade mínima de 01 ano após a entrega, com no mínimo 200 ml. MARCA UZE.	FR	347,00	1,45	503,15
47	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G Escoteira Luva de proteção e segurança, resistente, cor Azul impermeável, em látex natural ou látex natural e composto nitrílico, acabamento interno liso (silver), palma antideslizante, anatômica. Deverá ter comprimento mínimo de 29cm. Com Certificado de Aprovação (C.A.) válido. Data de validade: mínimo de 2 anos a contar da data de entrega. MARCA NOBRE.	PR	1.024,00	1,63	1.669,12
48	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA	PR	1.094,00	1,63	1.783,22

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	TAMANHO M	TAMANHO M Escola Luva de proteção e segurança, resistente, cor Azul impermeável, em látex natural ou látex natural e composto nitrílico, acabamento interno liso (silver), palma antideslizante, anatômica. Deverá ter comprimento mínimo de 29cm. Com Certificado de Aprovação (C.A.) válido. Data de validade: mínimo de 2 anos a contar da data de entrega. MARCA NOBRE.				
49	LUIVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P	LUIVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P Escola Luva de proteção e segurança, resistente, cor Azul impermeável, em látex natural ou látex natural e composto nitrílico, acabamento interno liso (silver), palma antideslizante, anatômica. Deverá ter comprimento mínimo de 29cm. Com Certificado de Aprovação (C.A.) válido. Data de validade: mínimo de 2 anos a contar da data de entrega. MARCA NOBRE.	PR	434.00	1.63	707.42
50	Pã para lixo em zinco, com cabo de madeira de 1 metro	Pã para lixo em zinco, com cabo de madeira de 1 metro. MARCA CONSTRUFÁCH.	UN	33.00	2.75	90.75
51	Papel higiênico folha simples, Pacote com 4 unidades	Papel higiênico folha simples. Material: celulose virgem. Comprimento 30mx10cm. tipo picotado, folha simples, cor branca. Características adicionais: neutro comum 100% fibras virgem sem perfume. Pacote com 4 unidades. MARCA CONFOEX.	PT	12.010,00	1.33	15.973.30
58	Sabão em barra. Composição: Sabão base de sódio, coadjuvantes, emoliente, tamponante, corante, perfume e conservante. Pacote com 05 unidades de 200 gramas.	Sabão em barra. Composição: Sabão base de sódio, coadjuvantes, emoliente, tamponante, corante, perfume e conservante. Pacote com 05 unidades de 200 gramas. MARCA ESPUMIL.	PT	1.360,00	3.00	4.080,00
60	Sabonete em barra, suave, perfumado, com hidratante, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90g	Sabonete em barra, suave, perfumado, com hidratante, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90g. MARCA IPÊ	UN	1.010,00	0.94	949,40
61	Sabonete gel. Sabonete gel para as mãos, essência erva doce. Não agride a pele, perfeito para uso diário. Caixa com refil de 800 ml.	Sabonete gel. Sabonete gel para as mãos, essência erva doce. Não agride a pele, perfeito para uso diário. Caixa com refil de 800 ml. MARCA UZE.	CX	1.615,00	3.90	6.298,50

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

65	SHAMPOO ADULTO - 350 ML - VÁRIOS AROMAS a embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	SHAMPOO ADULTO - 350 ML - VÁRIOS AROMAS a embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. MARCA UMIDI HAIR.	FR	70,00	4,40	308,00
72	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 75 cm, largura 40 cm.	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 75 cm, largura 40 cm, características adicionais lavado, alvejado (pano de chão) aplicação limpeza geral (será aceito com uma diferença de no máximo de 5 cm). MARCA MEC.	UN	290,00	1,70	493,00

**1.3 - Fornecedor - COMERCIAL ELDORADO EIRELI**

Empresa **COMERCIAL ELDORADO EIRELI**, CNPJ nº. 32.354.240/0001-80, com sede à Rua Farmacêutico Marcos Ferreira de Jesus, nº 14, B. Industrial, Aracaju/SE, telefone: (79) 99174-3363, (79) 3302-0240, representada pelo, Srº **SERGIO BARROS OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Marcos Ferreira de Jesus, nº 14, B. Industrial, Aracaju/SE, RG n. 72.0015 SSP/SE, CPF nº 311.230.745-34.

Valor total registrado: R\$ 883,88 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (RS)	TOTAL (RS)
7	Balde tipo cesto fabricado em Polipropileno com tampa e alça fixa, formato cilíndrico. Capacidade para 60 litros	Balde tipo cesto fabricado em Polipropileno com tampa e alça fixa, formato cilíndrico. Capacidade para 60 litros. MARCA PLASTIL.	UN	45,00	17,30	778,50
67	Vareta de madeira para Difusor de ambiente (pacote com 100 unidades).	Vareta de madeira para Difusor de ambiente (pacote com 100 unidades). MARCA MC.	PT	22,00	4,79	105,38

**1.4 - Fornecedor - JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA-ME LTDA**

Empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA-ME LTDA**, CNPJ nº 32.749.202/27 com sede à Rua Largo Tobias Barreto Nº 130, Bairro conveniência, CEP 49290-000 telefone: (79) 3544-1464, representada Pela Sr(a) **JOSEFA ALVES DOS SANTOS** (brasileira, solteira), residente e domiciliado(a) em. RG n 271.357SSP/SE, CPF nº 269.678.205-91.

Valor total registrado: R\$ 81.866,14 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (RS)	TOTAL (RS)
3	Alcool de cereais, acondicionada em frasco de 1 litro.	Alcool de cereais, acondicionada em frasco de 1 litro. MARCA TUPY.	L	22,00	9,80	215,60
17	Desodorizador de ambiente aerosol, frasco com no mínimo 300 ml	Desodorizador de ambiente aerosol, frasco com no mínimo 300 ml. MARCA ULTRA FRESH.	FR	525,00	4,98	2.614,50
18	Desodorizante sanitário, com suporte, aproximadamente 30g (pastilha)	Desodorizante sanitário, com suporte, aproximadamente 30g (pastilha). MARCA ORIENTAL.	UN	2.360,00	0,96	2.265,60

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

26	Esponja limpeza, Material lã de aço carbono, PACOTE 8 UNIDADES	Esponja limpeza, Material lã de aço carbono, PACOTE 8 UNIDADES: formato retangular, aplicação utensilios e limpeza/brilho em geral, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado de forma adequada. Características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90mm, largura mínima 40mm, aplicação limpeza e brilho, peso mínimo do pacote com 8 unidades, 42g. MARCA ORIENTAL.	PT	2.746,00	0,80	2.196,80
27	Estojo para cabelo contendo pente, escova e espelho plástico em diversas cores tam.médio	Estojo para cabelo contendo pente, escova e espelho plástico em diversas cores tam.médio, MARCA COMESTIC.	UN	20,00	6,50	130,00
38	Inseticida aerosol mata tudo, Frasco com 300 ml. Composição: propoxur 075%, Cyfluthrin 0025%, isopropanolxileno, querosene e propelentes	Inseticida aerosol mata tudo, Frasco com 300 ml. Composição: propoxur 075%, Cyfluthrin 0025%, isopropanolxileno, querosene e propelentes, MARCA INSECT FREE.	FR	741,00	4,80	3.556,80
39	Lenço umedecido sem perfume - balde com no mínimo 450 unidades; medindo 20,0 x 12,0 com;	Lenço umedecido sem perfume - balde com no mínimo 450 unidades; medindo 20,0 x 12,0 com; anti alergico, para crianças de 0 a 03 anos. Com uma fórmula hidratante, que limpa a pele e ao mesmo tempo auxilia hidratando e deixando a pele saudável. Sua fórmula contém glicerina que ajuda a manter a pele hidratada e com um toque suave. Seu uso constante, a cada troca de fraldas, auxilia na prevenção de assaduras. Sem álcool, sem corantes e não irrita a pele do bebê. Dermatologicamente testado. MARCA FIESTA.	UN	120,00	9,45	1.134,00
41	Lixeira, de plástico, em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante, com capacidade de 40 litros	Lixeira, de plástico, em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante, com capacidade de 40 litros	UN	118,00	19,80	2.336,40
43	Lixeira fabricada em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante 90 Litros	Lixeira fabricada em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante 90 Litros. Com alças dimensionadas para facilitar o transporte.	UN	95,00	30,50	2.897,50



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

		Formato retangular. Material plástico. Dimensões: Altura x Largura x Comprimento aproximados 45,5 x 35 x 23 cm. Cor branco. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. MARCA MERCONPLAS				
52	Papel toalha descartável interfolhado, méd. 14x22cm, com 100 folhas, c/02 rolos	Papel toalha descartável interfolhado, méd. 14x22cm, com 100 folhas, c/02 rolos. MARCA CAPRICHE.	PT	1.190,00	2,50	2.975,00
54	Pasta dental: em creme, uso adulto, pesando 90g, menta	Pasta dental: em creme, uso adulto, pesando 90g, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, composição aromática, polietileno glicol, carboximetilcelulose, carboximetil celulose, corantes, fluoreto de sódio. MARCA SORRISO.	UN	2.860,00	1,59	4.547,40
59	Sabão em pó com 500g, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	Sabão em pó com 500g APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. MARCA ORIENTAL.	PT	8.100,00	1,28	10.368,00
63	Saco plástico, 100 litros, preto para lixo, pacote com 100 unidades	Saco plástico, 100 litros, preto para lixo, de acordo com as normas da NBR 9191/2008 da ABNT sendo suas referências as NBRs 7500, 13056 e 14474 da ABNT, com capacidade para 100 litros, resistentes, nas medidas aproximadas: 75cm x 105cm e espessura de 0,12mm, acondicionados em pacotes com cem unidades, indicando litragem e quantidade. (As embalagens deverão estar em perfeitas condições e no prazo de validade do produto). MARCA RAVA.	PT	2.750,00	8,00	22.000,00
64	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, dimensões: 63x80 cm, reforçado, espessura 7 micras, de acordo com normas técnicas NBR 9190 e 9191, pacote com 100 unidades	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, dimensões: 63x80 cm, reforçado, espessura 7 micras, de acordo com normas técnicas NBR 9190 e 9191, pacote com 100 unidades. MARCA RAVA.	PT	2.832,00	6,70	18.974,40
66	Tapete emborrachado personalizado totalmente fabricado em fibras de vinil entrelaçadas, com base antiderrapante, vulcanizada, dimensões 0,80 x 0,60 metros	Tapete emborrachado personalizado totalmente fabricado em fibras de vinil entrelaçadas, com base antiderrapante, vulcanizada, dimensões 0,80 x 0,60 metros. MARCA SAN MARCUS.	UN	13,00	22,00	286,00
68	Vassoura de palha com cabo	Vassoura de palha com cabo. MARCA ARTESANAL.	UN	686,00	2,49	1.708,14

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 894

70	Vassoura de piaçava, tamanho G 32 furos com cabo	Vassoura de piaçava, tamanho G 32 furos com cabo. MARCA SAN MARCUS.	UN	915,00	4,00	3.660,00
----	--	---	----	--------	------	----------

**1,5 - LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI**

Empresa **LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.479.120/0001-84, com sede na Salgado/SE, telefone: (79) 99971-1757, representada por **NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.223.320-5 SSP/SE, CPF nº 052.758.795.80

**Valor total registrado: R\$ 30.862,62 (trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).**

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (RS)	TOTAL (RS)
2	ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, embalagem de 1 litro	<p>ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto poderá conter apertadas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 04 (quatro) meses, a partir do recebimento. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem: Embalagem e/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado, durante 1 (um) minuto. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída de qualquer quantidade líquido. Deve atender às condições da NBR 13390/1995. MARCA CLORITO.</p>	L	8.180,00	1,06	8.670,80

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

19	Detergente líquido, frasco 500ml	Detergente líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, desengordurante neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável, frasco com 500 ml, MARCA ORIENTAL.	FR	8.615,00	0,99	8.528,85
21	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo,	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas, MARCA GOAL.	UN	1.050,00	1,17	1.228,50
28	FLANELA: material algodão, comprimento 60, largura 40, material 100% algodão,	FLANELA: material algodão, comprimento 60, largura 40, material 100% algodão, características adicionais cor branca, bordas lisas, aplicação limpeza geral, MARCA I.H.	UN	980,00	1,15	1.127,00
37	Hipoclorito de sódio (cloro) para limpeza geral em embalagem com 5 litros	Hipoclorito de sódio (cloro) para limpeza geral em embalagem com 5 litros, MARCA INOVA.	GL	552,00	9,50	5.244,00
55	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 40 cm, com cabo de alumínio	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 40 cm, com cabo de alumínio. Descrição complementar: Para uso profissional e doméstico. Lâminas em borracha natural (não será aceito em EVA). Base e cabo em alumínio reforçado. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Marca registrada, MARCA BELLANO.	UN	688,00	3,45	2.373,60
69	Vassoura de pêlo, cerdas de pêlo, cabo	Vassoura de pêlo, cerdas de pêlo, cabo	UN	565,00	4,90	2.768,50

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	aproximadamente 1,20cm, envolvido com tira plástica	aproximadamente 1,20cm, envolvido com tira plástica. MARCA BELLANO.				
71	Vassourinha de nylon para vaso sanitário com cabo plástico	Vassourinha de nylon para vaso sanitário com cabo plástico. MARCA BELLANO.	UN	463,00	1,99	921,37

1.6 - MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO LTDA ME

Empresa MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO LTDA ME. CNPJ nº 03.502.274-0001-77, com sede à Praça Dr. Rinaldo Costa e Silva, 269, Boquim/Sergipe. CEP: 49.360-000. telefone: (79) 3645-1528. representada por CARLOS ANTÔNIO PASSOS NASCIMENTO. RG n. 309.465 SSP/SE. CPF nº.171.392.795-00.

Valor total registrado: R\$ 158.864,30 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro mil reais e trinta centavos).

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
6	Balde fabricado em Polipropileno, com alça de arame galvanizado. Capacidade 20 litros	Balde fabricado em Polipropileno, com alça de arame galvanizado. Capacidade 20 litros. MARCA MB.	UN	67,00	6,90	462,30
8	Barbeador descartável e/ fita lubrificante e lâminas paralelas e/ 02 unidades. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde	Barbeador descartável e/ fita lubrificante e lâminas paralelas e/ 02 unidades. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. MARCA BIC.	UN	1.072,00	1,65	1.768,80
25	Espunja dupla face, uma face macia (espuma) outra áspera (fibra sintética), formato retangular, dimensões mínimas de 110 mm x 70 mm x 20 mm, com embalagem plástica individual	Espunja dupla face, uma face macia (espuma) outra áspera (fibra sintética), formato retangular, dimensões mínimas de 110 mm x 70 mm x 20 mm, com embalagem plástica individual. MARCA ZUPP.	UN	4.238,00	0,38	1.610,44
31	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Médio, embalada em no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades.	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Médio, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polimero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. MARCA MASTERSOFT.	PT	1.254,00	8,15	10.220,10
32	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho	PT	3.762,00	12,62	47.476,44

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	Medio, embalada em no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades.	Medio, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. MARCA MASTERSOFT.				
33	Fralda descartável Geriátrica, tamanho Pequeno, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades	Fralda descartável Geriátrica, tamanho Pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. MARCA BABY ROGER.	PT	16.00	12.62	201.92
42	LIXEIRA DUPLA COM ABERTURA FRONTAL, fabricada em polietileno de alta densidade, lavável, resistente, inquebrável, espessura mínima de 3 mm, capacidade de 2 X 50 litros.	LIXEIRA DUPLA COM ABERTURA FRONTAL, fabricada em polietileno de alta densidade, lavável, resistente, inquebrável, espessura mínima de 3 mm, capacidade de 2 X 50 litros, dimensões aproximadas de 117 H X 33 L X 87 C, na cores verde e amarelo, comendo 02 papeleiras e com inscrições em uma das papeleiras LIXO ÚMIDO e na outra SECO com corpo fixo e tampa removível fabricadas com processo de injeção, fechadura em nylon, apagador de cigarros em inox polido e estrutura em ferro pintado em epoxy com corte, solda e pintura eletrostática a pó. MARCA MB.	CJ	39.00	88.00	3.432.00
44	Lixeira pequena, em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante, com capacidade aproximada de 10 litros PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	Lixeira pequena, em plástico reforçado, com pedal na cor preta, com tampa basculante, com capacidade aproximada de 10 litros PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. MARCA MB.	UN	163.00	7.00	1.141.00

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

45	Lixeira plastica para coleta seletiva em suporte de ferro com pedal e capacidade de 60 litros na cor verde.	Lixeira plastica para coleta seletiva em suporte de ferro com pedal e capacidade de 60 litros na cor verde. MARCA MB.	UN	53,00	84,00	4.452,00
53	Papel toalha, descartável, interfolhas, absorvente, branco, tamanho aproximado 22,5 X 22,5cm, com pacote entre 1000 e 1250 folhas	Papel toalha, descartável, interfolhas, absorvente, branco, tamanho aproximado 22,5 X 22,5cm, com pacote entre 1000 e 1250 folhas. MARCA NOBRE.	PT	4.163,00	5,20	21.647,60
56	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 60 cm, com cabo de alumínio.	Rodo com duas lâminas, base aproximada de 60 cm, com cabo de alumínio. Descrição complementar: Para uso profissional e doméstico. Lâminas em borracha natural (não será aceito em EVA). Base e cabo em alumínio reforçado. Cabo com comprimento mínimo de 1,30. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. O produto deverá estampar na embalagem o nome de fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Marca registrada. MARCA ORIENTAL.	UN	483,00	4,90	2.366,70
57	Rodo pequeno para pia, material cabo plástico, material suporte plástico, comprimento suporte 20 cm, quantidade borrachas 1, altura borracha 2,5cm, com abertura para ganchos.	Rodo pequeno para pia, material cabo plástico, material suporte plástico, comprimento suporte 20 cm, quantidade borrachas 1, altura borracha 2,5cm, com abertura para ganchos. MARCA ORIENTAL.	UN	228,00	2,20	501,60
62	Saboneteira giratória com corpo todo em vidro, tampa em plástico cromado e suporte em aço inox. Acompanha kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos. Capacidade: 500 mL	Saboneteira giratória com corpo todo em vidro, tampa em plástico cromado e suporte em aço inox. Acompanha kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos. Capacidade: 500 ML. MARCA AURIMAR.	UN	14,00	16,50	231,00
73	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Extra-Grande, embalada em pacote no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Extra-Grande, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados de	PT	1.255,00	12,62	15.838,10

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

		fabricante, lote e validade. MARCA MASTERSOFT.				
74	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Extra-Grande, embalada em pacote no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades	Fralda descartável GERIÁTRICA, tamanho Extra-Grande, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polimero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. MARCA MASTERSOFT.	PT	3.765,00	12,62	47.514,30

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 342.339,66 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PMB ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 09/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 09/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** APMB adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº190/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o PMB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMB à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato, emitido pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, endereço e data da entrega;

**Parágrafo Segundo** - O contrato será encaminhado ao fornecedor juntamente com nota de empenho;

5.1. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

5.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, de acordo com as necessidades deste MUNICÍPIO;

## 6: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial n.º 09/2019:

- 6.1 - Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pelo Município de Boquim, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 6.2 - Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 6.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Boquim, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- 6.4 - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Boquim, no tocante ao fornecimento do produto, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- 6.5 - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;
- 6.6 - A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 6.7 - Possibilitar ao Município de Boquim, através da Secretaria de Administração e Finanças, efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- 6.8 - Comunicar imediatamente ao Município de Boquim qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- 6.9 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- 6.10 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Administração e Finanças;
- 6.11 - Indenizar terceiros e/ou ao Município de Boquim mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- 6.12 - Substituir e/ou reparar os produtos, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;
- 6.13 - Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- 6.14 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- 6.15 - Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- 6.16 - Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- 6.17 - Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- 6.18 - Solicitar ao Município de Boquim, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- 6.19 - É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito do Município de Boquim.



## 7. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

7.1 - todo e qualquer dano que causar ao Município de Boquim ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Município de Boquim;

7.2 - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Boquim de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

7.3 - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Boquim, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

**Parágrafo Primeiro** - A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza ao Município de Boquim a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

**Parágrafo Segundo** - A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Boquim não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

## 8. Compete ao MUNICÍPIO DE BOQUIM:

8.1 - MUNICÍPIO DE BOQUIM ou órgãos participantes obriga-se a:

8.2 - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

8.3 - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

8.4 - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

8.5 - notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto

## 9. DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):

9.1 - O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato:

9.1.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições Interessadas, a contratação com o fornecedor registrado, após indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2 - O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis;

9.3 - A entrega dos produtos, deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim, Localizado na Praça Dr José Maria de Paiva Melo, Centro no horário de 07:00 às 13:00;

9.4 - Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item - DAS SANÇÕES, deste edital;

9.5. Entregue o material, esse será recebido:

9.5.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, "a" e "b" e art. 15, § 8º da Lei 8.666/93.

9.5.2 O contratado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

9.4. Fica assegurado ao Município de Boquim e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 05 (cinco) dias úteis conforme Termo de Referência.

9.5. O licitante vencedor se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do produto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência - Anexo I e seus Encargos;

## 10. DO PAGAMENTO:

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 902

10.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

10.2. Caberá a Secretária atestar as notas fiscais, bem como designar o responsável pelo controle do fornecimento,

10.2.1. Não haverá reajuste de preço, sendo, porém repassados os aumentos ou deduções de preços determinados pelo Governo Federal, no percentual que for adotado pela distribuidora a qual está vinculada a Contratada.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, União, CNDT, Estadual e Municipal, apresentando cópias das respectivas certidões

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

## 11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

11.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

## 12. DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação serão suportados pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2019 e 2020. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as consequências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93:

14.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de Boquim, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

14.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I - Advertência, por escrito;

II - Multas, conforme a seguir:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor do produto entregue com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total,

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor da Aquisição dos produtos questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato.

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Mello, centro – Boquim/SE

14.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de Boquim, decorrentes das infrações cometidas.

#### 18.0 – DAS CONTRATAÇÕES

18.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, através de **CONTRATO**, para fornecer os produtos dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Os preços contratados são irrevogáveis.

#### 19 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

#### 20- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:


20.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 21 – DO FORO:

21.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BOQUIM, 27 DE AGOSTO DE 2019.

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Boquim – Órgão Gerenciador

  
ANA CRUZ DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EM EXERCÍCIO.  
ÓRGÃO PARTICIPANTES

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

*Valdete dos Santos*  
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME  
VALDETE DOS SANTOS

*PI Anne Catarina Oliveira Freitas Gomes*  
ESTACAO COMERCIAL EIRELI-ME  
ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES

*PI Jose Edmilson Oliveira dos Santos*  
COMERCIAL EL DORADO EIRELI  
SERGIO BARROS OLIVEIRA

*Josefa Alves dos Santos*  
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA-ME LTDA  
JOSEFA ALVES DOS SANTOS

*Nestor Rafael Siqueira Silva*  
LI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA

*Carlos Antonio Passos Nascimento*  
MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO LTDA ME  
CARLOS ANTÔNIO PASSOS NASCIMENTO